



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

Câmara Mun. de Gurupi

INDICAÇÃO Nº 105 DE 2019
(Vereador César da Farmácia)

05 NOV. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI SR. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA QUE ENCAMINHE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 2.210/2015 PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO PRO-TOCANTINS NA AREA DOADA PELO MUNICIPIO DE GURUPI.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**, ENCAMINHE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 2.210/2015 PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO PRO-TOCANTINS NA AREA DOADA PELO MUNICIPIO DE GURUPI.

JUSTIFICATIVA

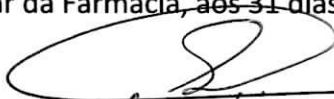
A presente propositura tem por finalidade solicitar ao chefe do Poder Executivo a alteração do artigo 3º da lei 2.210 de 08 de maio de 2015, no que se refere a extensão do prazo para que a Fundação Pró- Tocantins realize a obra de construção do prédio próprio área doada pelo Município de Gurupi a esta Fundação.

A referida lei foi publicada em 08/05/2015, e tem por objetivo a doação de área por parte do Município de Gurupi à Fundação Pro-Tocantins estabelecendo o prazo de 03 (três) anos para conclusão das obras pelo beneficiário, a contar da efetiva transmissão da propriedade em favor da Fundação Pró-Tocantins.

Ocorre que o prazo estipulado para a conclusão das referidas encerrou-se, tendo em vista que fora estabelecido o prazo de 03 (três) anos a contar da publicação da referida lei.

No sentido de atender a finalidade do interesse público, coloca-se a presente propositura sobre a apreciação dos nobres colegas para aprovação em benefício daquela comunidade.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.


CÉSAR DA FARMÁCIA
VEREADOR - DEM